



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº 04/2016 DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES – CELA
VAGAS REMANESCENTE**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2016 para vagas remanescentes.

1. Da Inscrição

1.1. Inicia às 08h do dia 27 de outubro e encerra às 18h do dia 01 de novembro de 2016.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) **Não ser bolsista vinculado a outro programa de bolsa desta IFES;**
- f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), com as informações do item 1.3, a - d.

2.2. Caso o candidato tenha se inscrito na seleção anterior, edital nº 03/2016 de seleção para programa de monitoria do CELA, será necessário apenas o preenchimento da ficha de inscrição do presente Edital, assim, aproveitando os demais documentos daquela inscrição, facultado atualização do histórico escolar no momento da inscrição.

2.3. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

2.4. Não poderá concorrer as vagas remanescentes, o aluno contemplado com bolsa pelo Edital nº 03/2016 de seleção para programa de monitoria deste Centro.

3. Da Seleção (exceto para vagas do curso de Música)

3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4. Da Seleção para vagas do curso de Música

4.1. A seleção do monitor dar-se-á através da média entre o Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar e Carta de Intenção entregue no ato da inscrição (que receberá pontuação entre 0 e 10 pontos).

4.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

5. Do Resultado

5.1. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, no horário provável de 18h50min de 03 de novembro de 2016.

5.2. Os discentes selecionados dentro das vagas, do resultado final, deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), **disponíveis na secretaria do CELA**, no dia 04 de novembro de 2016.

6. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

6.1. Alunos de Pedagogia: 02 Vaga para **MONITORIA VOLUNTARIA**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	História e Historiografia da Educação	Maria Evanilde Barbosa Sobrinho
01	Teoria do Currículo (60h)	Valda Inês Fontenele Pessoa

6.2. Alunos de Letras Português: 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica IV	Glória Maria Gomes

6.3. Alunos de Letras Inglês 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa II	Raquel Ishii

6.4. Alunos de Letras Francês: 03 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês II	Daniele Nolasco
01	Conversação Básica em Língua Francesa	Lindinalva Messias Chaves
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês IV	Ladislane Nunes Aguiar

6.5. Alunos de Letras Espanhol: 02 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola III	Veridiana Silva de Miranda
01	Literatura Espanhola I	Sâmia M ^a do Socorro P. El-Hassani D'Ávila



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

6.6. Alunos de Letras Libras 02 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Fonética e Fonologia	Ivanete Freitas Cerqueira
01	Língua Brasileira de Sinais IV	Ianele Viviane Vital

6.7. Alunos de Licenciatura em Música: 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Regência I	Romualdo Medeiros

7. Das Atribuições do Monitor

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável.

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência, de acordo com o cronograma a ser disponibilizado pela comissão de monitoria.

8. Do Regime de Trabalho

8.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8.2. O Programa de Monitoria do 2º semestre de 2016 terá início no dia 01/11/2016.

9. Da Remuneração

9.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.2. Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 26 de outubro de 2016.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

ANEXO I

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 03/2016 DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

Carta de intenção

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- I) Motivos que o levam a concorrer a vaga de bolsista de monitoria (2,5 pontos);
- II) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica (2,5 pontos);
- III) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa) (2,5 pontos);
- IV) Sua experiência em atividades na área da disciplina a qual concorre a bolsa (se houver) (2,5 pontos).